

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.203/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

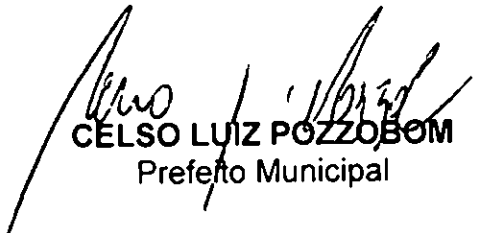
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, matrícula nº 996270, portadora da cédula de identidade RG nº 6.873.329-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.312.709-14, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 11.08.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2018 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 outubro 12018
DE Nº 11.395
UMUARAMA 24 10 12018
Marciana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS